



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

EDITAL 89/2017-UFES

**PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO <sup>(1)</sup>**  
**SUBÁREA: 3.01.01.02-6 – PROCESSOS CONSTRUTIVOS**

Etapa		Data	Horário previsto
Instalação da comissão e início dos trabalhos		15/01/18	07:30
Prova Escrita <sup>(2)</sup>	Sorteio de pontos	15/01/18	08:00
	Consulta <sup>(3)</sup>	15/01/18	08:30 – 09:30
	Prova Escrita <sup>(4)</sup> , <b>sem identificação do nome do candidato, podendo ser desclassificado se não cumprir</b>	15/01/18	09:30 – 12:30
	Divulgação de resultados	16/01/18	Até 08:00
Prova Didática <sup>(5)</sup>	Sorteio de pontos	16/01/18	08:00
	Sorteio da ordem de apresentação	17/01/18	08:00
	Entrega de plano de aula (impresso e uma cópia para cada examinador) e slides em pdf <sup>(6)</sup>	17/01/18	08:00
	Início da prova de aptidão didática, duração de 40 a 60 minutos, <b>podendo ser desclassificado se não cumprir</b>	17/01/18	08:30
	Divulgação de resultados	17/01/18	18:00
Plano de Trabalho <sup>(7)</sup>	Sorteio da ordem de apresentação	18/01/18	08:00
	Apresentação	18/01/18	08:00
	Divulgação de resultados	18/01/18	08:30
Prova de Títulos <sup>(8)</sup>	Entrega de cópia do CV lattes comprovado (cópia simples, rubricado e numerado), período: últimos 10 anos.	16/01/18	08:00
	Início da Prova de Títulos	19/01/18	09:00
	Divulgação de resultados	19/01/18	18:00
<i>Parecer conclusivo com notas/classificação e chave de resposta</i>		19/01/18	18:00
<i>Recebimento de recursos pela comissão <sup>(9)</sup></i>		Até 26/01/18	18:00
<i>Homologação caso não haja recursos</i>		A partir de 29/01/18	8:00
<i>Análise de recursos</i>		Até 02/02/18	18:00
<i>Encaminhamento da análise de recursos ao Conselho Departamental</i>		Até 02/02/18	18:00
<i>Homologação, caso haja recursos à comissão, mas não haja recurso ao CEPE</i>		05/02/18	9:00

OBS: <sup>(1)</sup> Este planejamento poderá sofrer ajustes; <sup>(2)</sup> a comissão deverá analisar domínio e precisão do conhecimento, coerência na construção do argumento e precisão lógica do raciocínio; forma de expressão em termos de correção linguística, coesão, coerência e legibilidade; <sup>(3)</sup> somente poderão ser utilizados dentro do recinto da prova material impresso e anotações pessoais, sendo vedado o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos; <sup>(4)</sup> a prova deve ser respondida em caneta azul ou preta; <sup>(5)</sup> deverá ser avaliado domínio do conteúdo, sequência lógica e coerência do conteúdo e concisão (Anexo II, Resolução nº 35/2017 do CEPE); <sup>(6)</sup> as apresentações da prova didática deverão ser entregues em formato de ppt convertido em pdf; <sup>(7)</sup> o plano de trabalho deve contemplar uma proposta de ensino (opção teórica prática metodológica, graduação e pós-graduação), projeto de pesquisa (médio prazo) e projeto de extensão em área/subárea do concurso; <sup>(8)</sup> avaliada conforme pontuação do Anexo III, Resolução nº 35/2017 do CEPE; <sup>(9)</sup> encaminhamento de recursos ao CEPE até 15 dias consecutivos da divulgação do parecer conclusivo.